

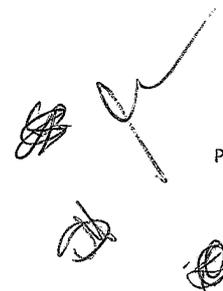
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 030/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 12 DE JULHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 030/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. As empresas **IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Yan Frota Farias Marques** – CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DOS PASEIOS E RAMPAS DE ACESSO DA PONTE JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 030/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. <b>R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME</b>	<b>R\$ 334.098,13</b>
2ª. <b>IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME</b>	<b>R\$ 335.122,84</b>

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** com o valor global de **R\$ 334.098,13 (Trezentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e treze centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

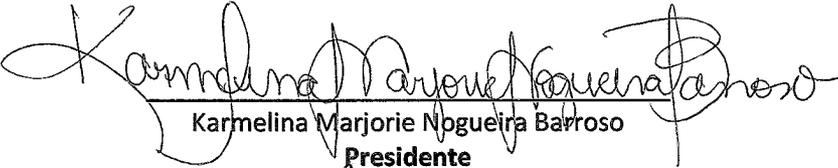
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.



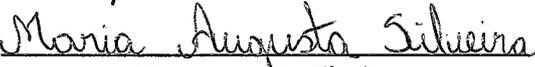
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

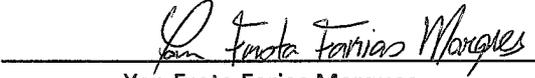
Sobral-CE, 12 de julho de 2018.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Augusta Silveira  
**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques

**Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_030\_2018\_SECOMP